



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 322/75

" PONTO FACULTATIVO "

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gis,

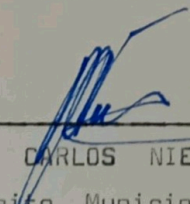
DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 26 de dezembro de 1.975 e 02 de Janeiro de 1.976.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

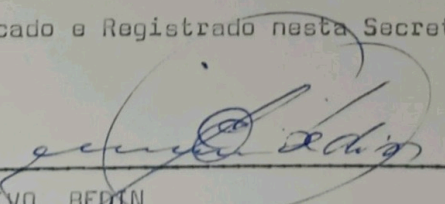
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.